

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 002/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a escala do 21º ciclo do plantão judicial ao calendário oficial desta Corte para o ano de 2011, outrora disponibilizado na página eletrônica da 18ª Região da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E:

Alterar a escala do vigésimo primeiro ciclo do Plantão Judiciário da 18ª Região da Justiça do Trabalho, referente às Sub-regiões IV e VI, adequando-os aos feriados municipais referentes às cidades de Rio Verde e de Ceres, no que tange aos dias 20 de janeiro e 17 de março do corrente ano, respectivamente, permanecendo inalteradas as demais datas fixadas.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno.

Goiânia, 11 de janeiro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Gentil Pio de Oliveira

Desembargador-Presidente

REFERENTE À PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 002/2011

A N E X O

SUB-REGIÃO IV (RIO VERDE, JATAÍ E MINEIROS) 2ª VT DE RIO VERDE - plantão das 08h às 18h do dia 20.01.11 (dia 20, 5ª feira, feriado municipal - Padroeiro de Rio Verde), e também das 08h às 18h dos dias 22 a 23.01.11 SUB-REGIÃO VI (CERES, URUAÇU E PORANGATU) VT DE CERES - plantão das 08h às 18h do dia 17.03.11 (dia 17, 5ª feira, feriado municipal - Padroeiro de Ceres), e também das 08h às 18h dos dias 19 a 20.03.11